



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1587/DGP/REITORIA de 30 de agosto de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.100585/2018-70,

**RESOLVE:**

1. Conceder o direito ao **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Pós-Doutorado)**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, à servidora **CATARINA AMORIM OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. **1581996**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **03 de setembro de 2018 à 02 de setembro de 2019**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor